



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1743

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
Cedência de Servidor .....	3

### PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE

### TELEFONES ÚTEIS

	Prefeitura	(067) 3465 1133
<b>Vice-Prefeita</b>		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b>	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
<b>Procurador Geral</b>	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
<b>Secretária Municipal de Administração</b>	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
<b>Secretário Municipal de Finanças</b>	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
<b>Secretário Municipal de Planejamento</b>	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
<b>Secretária Municipal de Educação e Cultura</b>	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
<b>Secretário Municipal de Saúde</b>		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
<b>Secretária Municipal de Assistência Social</b>		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b>		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</b>		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b>		
ALEX BARBOSA		
<b>Controlador Geral</b>		
RAUL FERNANDO GARCIA		
<b>Ouvidor Geral</b>		
JOSÉ CARLOS GOMES		
<b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 109, DE 02 DE MAIO 2024**

*"Revoga Portaria que delegou Competência a servidora que menciona, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designação de um novo servidor que exerça a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme preconiza a NOB/SUAS/2006.

Considerando o ofício 0031/SEMAS/GSUAS/CTEPMAS/2024 de 20 de Janeiro de 2017, que solicita a designação do servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, para desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Nº 090/2017, que delegou competência a servidora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível VI, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de maio de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 110, DE 02 DE MAIO .**

*"Delega Competência ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designação de um novo servidor que exerça a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme preconiza a NOB/SUAS/2006.

Considerando o ofício 0031/SEMAS/GSUAS/CTEPMAS/2024 de 20 de Janeiro de 2017, que solicita a designação do servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, para desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível VI, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de maio

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MAIO .**

*"Delega Competência ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designação de um novo servidor que exerça a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme preconiza a NOB/SUAS/2006.

Considerando o ofício 0031/SEMAS/GSUAS/CTEPMAS/2024 de 20 de janeiro de 2017, que solicita a designação do servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, para desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Direitos da criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível VI, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de Secretária Executivo do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de maio

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**Cedência de Servidor**

**PORTARIA Nº 115, DE 02 DE MAIO DE 2024**

*"Dispõe sobre Cessão de Servidor que menciona, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o Servidor **Ednaldo Bezerra da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe L, Nível II, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para o Tribunal de Justiça do estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação Mútua Nº 03.008/2024, com ônus para a origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com vigência até a data de **31.12.2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, em 02 de maio de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b8ed-9249-da66-384a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1743, ano VII, veiculado em 03 de may de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF \*\*\*298138\*\*) em 03/05/2024 às 10:00:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b8ed-9249-da66-384a>